



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

EDITAL nº 18/2021/PROEX/IFG

VII SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, por meio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Resolução nº 24/2019/CONSUP/IFG, publica a chamada para inscrição de trabalhos no VII Seminário de Educação para as Relações Étnico-raciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que será realizado virtualmente, no dia 29 de abril de 2021, de acordo com as disposições deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente edital do VII Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais se apresenta em sua segunda versão virtual, diante de um contexto de profundas transformações na Educação frente à pandemia de COVID-19, em que a luta antirracista e das políticas de igualdade racial são postas no centro, um desafio histórico e que se aprofunda no tempo presente. A reflexão das relações étnico-raciais está marcada por conflitos e diversas lutas por reconhecimento nos espaços públicos e institucionais, na busca de alternativas à subalternização das minorias e combate ao racismo estrutural. A educação constitui lugar irradiador deste processo societal de consciência política e cultural do reconhecimento étnico-racial e da diferença, então devemos refletir coletivamente as experiências educacionais, a organização dos espaços escolares, os temas, as atitudes pedagógicas em espaços formais e não formais de construção do imaginário social antirracista. Interessa debater neste seminário os fundamentos, as aplicações, os resultados das políticas étnico-raciais implementadas e as perspectivas dessas relações com o projeto continuado de desenvolvimento do IFG, dando ênfase às políticas públicas para igualdade racial e à promoção dos direitos humanos. Tendo como público-alvo a comunidade acadêmica, bem como pesquisadores/as, extensionistas, estudantes e interessados/as de outras instituições de ensino e da comunidade em geral, o evento é parte fundamental do V Encontro de Culturas Negras, entre os dias 28, 29 e 30 de abril de 2021, contando com uma programação variada, que inclui conferências, mesas redondas, rodas de conversa, oficinas, minicursos, relatos de experiências, atividades culturais e apresentação de comunicações coordenadas sobre a temática étnico-racial.

1.2 Este edital trata especificamente dos relatos de experiência e das comunicações coordenadas, que visam potencializar a produção científica (ensino-pesquisa-extensão) e a prática pedagógica, abrangendo questões africanas e da afrodescendência, de raça e antirracista, bem como diversidade étnico-racial no Brasil e no mundo. Contemplam ainda as intersecções das questões étnicas e raciais com outros eixos de estruturação social, como classe social, gênero, sexualidade, geração, migração, dentre outros. O evento integra as estratégias de atuação da política de promoção da igualdade étnico-racial no intuito de transcender o ambiente institucional. Então são acolhidas também as experiências culturais de espaços não formais e não institucionalizados das relações étnico-raciais, em suas diversas possibilidades de construção simbólica, significativa, lúdica e sensorial.

2. OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo:

2.1.1 Gerar subsídios para orientar as matrizes dos cursos do IFG a fim de contemplarem, com disciplinas e conteúdos, a diversidade da composição populacional brasileira, e suas formas de produção de saberes, com atenção ao que estabelecem as leis 10.639/03 e 11.645/08;

2.1.2 Valorizar e reconhecer as datas de luta e debate dos grupos historicamente discriminados (negros, indígenas, ciganos);

2.1.3 Viabilizar um espaço de inter-relação científico-cultural que promova o aprofundamento do conhecimento sobre a questão étnico-racial e da diversidade no Brasil;

2.1.4 Estimular a implantação de Núcleos de Pesquisa, Ensino e Extensão, congregando professores/as, servidores/as técnicos-administrativos, pesquisadores/as, estudantes e a Sociedade Civil;

2.1.5 Potencializar as parcerias e dar visibilidade ao Movimento Negro (Negros/as, Mulheres, Ciganos/as, Indígenas) em Goiás e no Brasil.

2.1.6 Estimular o surgimento de novas questões de pesquisa e práticas pedagógicas sobre temáticas ligadas às questões étnicas e raciais, contemplando a interseccionalidade com a classe, gênero, sexualidade, geração, migração, entre outros.

3. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1 Poderão submeter propostas ao presente edital, pesquisadorxs (servidores e discentes) e educadorxs da comunidade acadêmica do IFG e da comunidade externa em geral.

3.2 Cada autor/a poderá submeter apenas um trabalho como autor/a e outro como co-autor/a. Cada trabalho poderá ser apresentado por, no máximo, duas/dois autoras/es.

3.3 A submissão de trabalhos está dividida em dois momentos: primeiro se realiza a submissão do resumo expandido dentro do prazo estabelecido; após seleção dos resumos expandidos aprovados, acolhe-se os trabalhos completos.

3.4 As normas para a redação do resumo simples são:

3.4.1 Título do trabalho;

3.4.2 Resumo (submissão) com o mínimo de 3.000 caracteres (com espaço) e máximo de 8.000 caracteres (com espaço), contendo a síntese da temática e das perspectivas do trabalho a ser apresentado;

3.5 Após a publicação dos resumos expandidos aprovados, acolhemos os trabalhos completos com as seguintes normas.

3.5.1 Entre 16 mil caracteres (com espaço) e 30 mil caracteres (com espaço), devendo constar no corpo do texto: objetivos; justificativa/fundamentação teórica; metodologia; resultados e discussão;

3.5.2 A formatação do trabalho completo deve possuir os seguintes critérios: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5;

3.5.3 Três palavras-chave separadas por vírgula.

3.6 A inscrição deverá ser realizada por meio do envio de resumo expandido pelo autor no site <https://sugep.ifg.edu.br/eventos/>, no período de 02 a 21 de março de 2021.

4. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Cada resumo de trabalho será avaliado conforme os critérios apresentados a seguir:

4.1.1 Relevância, pertinência e objetividade do tema proposto;

4.1.2 Coerência entre o título do trabalho e o conteúdo apresentado;

4.1.3 Apresentação de fundamentação teórica coerente com o objeto da investigação;

4.1.4 Definição adequada do problema de investigação;

4.1.5 Definição dos objetivos do trabalho;

4.1.6 Adequação da metodologia empregada aos objetivos propostos;

4.1.7 Apresentação de conclusões coerentes com os objetivos propostos;

4.1.8 Atendimento às normas de elaboração e formatação dos resumos.

4.2 Nas comunicações dos Eixos Temáticos, serão acolhidas propostas de trabalho que resultam de esforços de pesquisa empírica, reflexões teóricas ou relatos de experiência ligados às questões étnico-raciais.

4.3 Não é necessário ter concluído a pesquisa para se inscrever. O evento acolhe trabalhos em diferentes estágios de execução, desde esboços ou pré-projetos de pesquisa até trabalhos investigativos de longo alcance já em fase de conclusão ou concluídos. Também é possível submeter relatos de experiência, ou seja, vivências que envolvam a reflexão étnico-racial fora do campo da pesquisa acadêmica.

4.4 O foco das comunicações nos Eixos Temáticos está na discussão de ideias, métodos, teorias e resultados decorrentes de atividade de pesquisa e também de reflexões baseadas nas experiências no tema étnico-racial. As propostas abrigam trabalhos que visam às práticas realizadas no âmbito de ações de ensino, pesquisa, extensão, bem como em contextos de educação não formal ou contextos culturais específicos, que contenham, de preferência, alguma relação com a aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08, que determinam a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena na educação básica.

5. INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS

5.1 O recurso, quanto ao resultado preliminar, deve ser encaminhado, via digital, para o e-mail eventos.reitoria@ifg.edu.br até às 23h59min da data limite para interposição de recursos estabelecida no item 7 deste Edital.

5.2 O recurso deverá ser apresentado por meio do preenchimento do Formulário - Recursos (Anexo I), e encaminhado via e-mail (eventos.reitoria@ifg.edu.br) intitulado "Recurso Edital XX/2020/PROEX/IFG - VII Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais".

5.3 A análise do recurso, quanto ao resultado preliminar deste Edital, será realizada pela Comissão Científica VII Seminário de

Educação para as Relações Étnico-Raciais, com base na argumentação apresentada pelo proponente no Formulário - Recurso encaminhado.

5.4 Não haverá reapreciação de recurso.

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 As propostas selecionadas deverão ser apresentadas no formato de comunicação oral nos Eixos Temáticos propostos pelo evento a seguir:

6.1.1 Relações Étnico-Raciais e Políticas Educacionais no Brasil;

6.1.2 Ensino de literatura e arte afrocentrada;

6.1.3 História e cultura afro-brasileira e indígena;

6.1.4 Estética, identidade e juventude negra;

6.1.5 Gênero e raça no mundo do trabalho.

6.2 Todos os trabalhos serão apresentados oralmente em plataforma virtual. Está previsto a produção dos Anais do evento 2021 no modo virtual.

7. CRONOGRAMA

7.1 Os interessados em participar da presente seleção deverão observar os prazos, conforme o quadro abaixo:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de Inscrição e submissão de trabalho	de 02/03/2021 a 21/03/2021
Divulgação do resultado preliminar	23/03/2021
Submissão de recurso	24/03/2021
Avaliação de recurso	24/03/2021
Divulgação do resultado do recurso	24/03/2021
Divulgação do resultado final	26/03/2021
Prazo final para a entrega do trabalho completo	24/04/2021

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A submissão de proposta implicará a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8.2 As situações não previstas no presente Edital serão decididas pela Comissão Organizadora Executiva do Encontro de Culturas Negras.

8.3 A Comissão Organizadora Executiva do Encontro de Culturas Negras e a Pró-Reitoria de Extensão, resguarda o direito de alterar o cronograma deste Edital, se necessário, comprometendo-se em prestar comunicado via site Institucional.

8.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada.

8.5 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail eventos.reitoria@ifg.edu.br.

Goiânia, 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

DANIEL SILVA BARBOSA

Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX**, em 03/03/2021 09:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135927

Código de Autenticação: ea1e2ed71d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)